



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: AGOSTO

LEI Nº. 1160/2021

DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **JOSÉ DOMINGOS DA COSTA – CENTRO** (Terceira Rua por trás do Supermercado Almirante, limitando-se com a Rua da Várzea do lado esquerdo), nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 27 de agosto de 2021.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional